
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.553 DE 13 DE SETEMBRO DE 1989

Declara de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Sociedade
"CASA ESPIRITUAL" e dá outras providências.

DOE Nº 26.570, de 03/10/1989.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

